



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 4/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Alexandre Valente Rosas Caetano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Ruben Américo Jorge Ferreira, Artur Manuel Borges Duarte, Vitor Manuel Soares Oliveira e Maria de Fátima de Oliveira Bento.-----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 26 de Outubro de 2017, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro.-----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O *senhor Presidente da Câmara Municipal* deu início à reunião, cumprimentando e agradecendo a presença da senhora Vereadora Maria de Fátima Bento, em substituição do senhor Vereador Vítor Amaral.-----

De seguida, deu nota da realização de uma reunião do Conselho de Administração da AdRA – Águas da Região de Aveiro, SA, na qual foram abordados vários assuntos, dos quais destacou o início do procedimento com vista à concretização da requalificação do reservatório do Furadouro, correspondendo a um investimento de cerca de 300 mil euros. -----
Informou, ainda, da realização do Conselho Intermunicipal da CIRA, no qual foram discutidos, do ponto de vista das competências intermunicipais, os novos diplomas setoriais publicados, no âmbito do processo de *descentralização* de competências, sendo que, ainda que não tenha sido tomada qualquer decisão definitiva, na sua opinião, haverá abertura para acolher as competências previstas no âmbito da educação, sendo mais difíceis de assumir as competências previstas no âmbito da saúde. -----

Deu nota de reuniões de trabalho efetuadas neste período, nomeadamente, com o senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Dr. Francisco Ramos, que decorreu com muita cordialidade e espírito de colaboração, tendo sido abordada a questão do bloco operatório do Hospital de Ovar e expressa a disponibilidade da Câmara Municipal para continuar a colaborar com o Ministério da Saúde no sentido de obter a prestação dos melhores serviços de saúde no concelho de Ovar. -----

Referiu também, a realização de reuniões do Conselho Municipal de Educação, do Grupo de Educação da CIRA, com a empresa Ovargado, na qual foi dado conhecimento da intenção desta empresa em realizar um forte investimento no concelho, e com a Embaixada do Brasil, com a abordagem da temática do Carnaval. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Das iniciativas realizadas, destacou, no âmbito do Carnaval de Ovar, a apresentação do livro “Carnaval de Ovar”, obra de muita qualidade, que aborda a história do carnaval desde o século XIX, e que se confunde com a própria história da cidade; a *Abertura do Carnaval*, com a participação de grupos de Portugal e Espanha; a *Chegada do Rei do Carnaval*, com uma nota muito positiva para todos os Grupos e Escolas de Samba que se empenharam neste desfile; e a *Caminhada noturna de Carnaval*, evento com grande participação popular. -----

Realçou também, a assinatura dos Protocolos de Colaboração com as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Ovar e de Esmoriz, a tomada de posse dos novos órgãos sociais dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Ovar, a entrega de prémios, no âmbito do concurso de Montras de Natal e a entrega de prémios relativos à fase final do concurso “Mais e Melhores Leitores”.-----

Realçou, ainda, as iniciativas promovidas pelas coletividades do concelho, nomeadamente o Campeonato Regional Centro de Esperanças, promovido pelo Clube de Canoagem de Ovar, o Torneio de Ténis de Mesa, promovido pela Associação Cultural e Recreativa de Valdágua e a *Noite da Francesinha*, realizada pela Comissão de Festas de Maceda. -----

Informou que, no próximo dia 1 de março, está prevista a consignação da obra de Reabilitação do edifício da Escola Secundária Júlio Dinis, que, finalmente, terá o seu início, e para a qual convidou todos os senhores Vereadores.-----

Referiu, também, que hoje mesmo terá lugar o *Carnaval Sénior*, iniciativa no âmbito do *Carnaval de Ovar*, e no dia 1 de março a CIRA irá proceder à entrega dos apoios relativos ao PAPER 2019, que contemplará 5 coletividades do concelho de Ovar, designadamente, o Esmoriz Ginásio Clube, o Clube de Canoagem de Ovar, o Grupo Desportivo e Cultural de Guilhovai, a NADO e o AFIS. -----

Relativamente ao assunto – que tem sido público –, relativo à locação de uma viatura para a Presidência e Vereação e a suspeita sobre o uso indevido da mesma para fins partidários, informou que é seu propósito prestar os esclarecimentos devidos, salientando que o último carro adquirido pela Câmara Municipal, para uso da Presidência, remonta a 2010 e que existiam apenas dois carros para uso da Vereação.-----

Face à necessidade de dispor de mais uma viatura, dado o aumento do número de Vereadores, sendo desígnio municipal a aquisição de um veículo novo, na ordem dos 65 mil euros, foi efetuada uma primeira auscultação informal do Grupo Salvador Caetano, atenta a sua grande importância comercial e empresarial para o concelho.-----

A referida empresa propôs a experimentação, por um determinado período, sem qualquer vinculação à outorga de futuro contrato, de um carro de uma *gama* claramente superior ao pretendido pelo Município, mas com um preço idêntico. -----

Após o período de experimentação, efetuada a avaliação positiva, foi organizado um procedimento pré-contratual que conduziu à assinatura de um contrato de aluguer para uso da viatura, por um ano, com um valor mensal na ordem dos 1.600 euros, admitindo-se que, se no final do período de aluguer, a Câmara Municipal optasse pela aquisição, seria possível deduzir ao preço o valor do aluguer.-----

Referiu, ainda, que todos os documentos relativos a este contrato estão disponíveis para consulta, tendo, também, já respondido a todas as questões formuladas pelos senhores Vereadores e Grupo Municipais. -----

Considerou que este é um bom negócio para o Município, mas, naturalmente, está disponível para avaliar, face ao impacto gerado, se, de facto, o negócio é bom, se as pessoas acolhem de bom grado esta solução, e se se concluir que esta não é a melhor opção, poderá ser assumida



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

outra solução após o final do contrato de aluguer, de um ano. Até lá, é sua intenção manter o contrato de aluguer celebrado, sem prejuízo – reforça – de admitir a reavaliação da opção tomada. -----

Salientou que não deve haver praticamente nenhuma Câmara Municipal que tenha tido durante tantos anos um custo tao reduzido com viaturas para a Presidência e Vereação. -----
No que concerne ao uso indevido da viatura para fins partidários, considerou que é normal aproveitar as várias idas a Lisboa para tratar de assuntos relacionados com o Município para participar em atividades partidárias realizadas na mesma cidade. Não descortina o que existe de errado nesta atuação, lembrando que há posições de tribunais que confirmam que é permitido o uso da viatura para uso pessoal. -----

Considerou, ainda, que a atividade de um Presidente de Câmara Municipal não se limita ao seu gabinete, sendo, acima de tudo, um agente de desenvolvimento económico e social, pelo que, a sua atividade política não se deve limitar à atividade estritamente municipal, mas também às atividades desenvolvidas, nomeadamente, a nível partidário, encaradas, de forma lata, com atuações de âmbito político. -----

Mais referiu que os valores em causa, respeitantes a combustível e via verde, são de cerca de 2000 euros, em 6 meses. Neste ponto, destacou os resultados obtidos e as mais valias para o concelho de Ovar, por via de uma interação permanente e de maior proximidade com os *círculos de decisão*, de forma institucional, dando como exemplos a reprogramação de fundos comunitários (+ de 600 mil euros), o facto de Ovar ser o único Município que vai ter um projeto piloto na área da saúde, e a atração de diversos investimentos empresariais ao território, entre outros. -----

O senhor Vereador Artur Duarte fez a seguinte intervenção: -----

“Recebi ontem bem ao final da tarde, um documento que pretende ser a resposta aos requerimentos de 11 e 12 do corrente mês endereçados ao senhor presidente da câmara pelo vereador Vítor Amaral e por mim. -----

Confesso que estava à espera não de um documento com um vincado teor de justificação jurídica do processo de (agora sabemos) aluguer por parte da Câmara de uma viatura Lexus L500, mas de respostas factuais e diretas às questões por nós levantadas. Em jeito de à parte sempre direi que tenho alguma dificuldade em perceber este tom auto-justificativo, numa matéria que deveria merecer uma resposta curta e objetiva, mas não me restou outra alternativa senão fazer um esforço e tentar nas entre muitas linhas perceber o teor das respostas do Senhor Presidente. -----

Assim vamos aos factos: -----

- Percebe-se que a Câmara Municipal de Ovar alugou, por um ano, em 1/2/2018 o Lexus à Salvador Caetano mediante, tendo como contrapartida o pagamento de uma prestação mensal de 2.000,00 Euros (1.626,00 + IVA). A este valor acresce o pagamento de um seguro anual de 1.678,74 Euros (pago semestralmente). -----

- Também fica implícito na resposta aos requerimentos que a Salvador Caetano, por “cortesia” emprestou à Câmara ou ao seu presidente, o referido Lexus em outubro, muito embora o acordo já tenha sido apalavrado no final do ano passado. -----

- Contrariamente ao afirmado pelo senhor presidente, num artigo publicado no Facebook em 4/2, este contrato não se inseriu em nenhuma política de renovação da frota automóvel, mas tão só visou, citando a resposta do senhor presidente, “*reforçar, temporariamente, a frota automóvel deste Município, considerando as várias deslocações inerentes aos membros do executivo municipal*”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- Refere-se como argumento para se ter tomado esta opção, critérios de eficiência ambiental e transição energética, palavras que, nos tempos que correm, ficam sempre bem como justificativo de ações pouco ponderadas. -----
 - Fica claro que o Lexus é usado pelo Senhor Presidente no exercício das suas funções autárquicas, ou (será um preciosismo jurídico?) “*em serviço da autarquia*” ... -----
 - Também fica esclarecido que o Gabinete de Apoio à Presidência (órgão composto por funcionários camarários), coordena a agenda do Senhor Presidente de molde a que ele não tenha a maçada de fazer deslocações exclusivamente para fins partidários, daqui se infere que como as coisas são coordenadas de molde a haver sempre implícita ou explicitamente um serviço autárquico envolvido, as deslocações para fins partidários do senhor presidente ficam sempre muito em conta para o partido. -----
 - Não fica esclarecida a questão levantada pelo Vítor Amaral no ponto 7 do seu requerimento sobre quais foram as reuniões que teve, no âmbito do exercício das suas funções autárquicas, nos dias em que utilizou a viatura também para fins partidários, especificando os ministérios, institutos públicos ou outras entidades com que tenha reunido. -----
 - Relativamente a documentos que possam ajudar a dissipar dúvidas que possam existir, remete-nos para que sejamos nós, vereadores em regime de não permanência, a auditá-los mediante consulta dos mesmos na contabilidade do Município, invertendo de uma forma sagaz, mas eticamente duvidosa, o ónus da prova. -----
 - Ficou esclarecido que o adjunto do senhor presidente, auferir um vencimento correspondente a 80% da remuneração dum vereador a tempo inteiro e não recebe ajudas de custo. Mas não se esclarece cabalmente quais as funções que exerce em benefício do Município. -----
 - Sabemos também que não há quaisquer problemas que o senhor assessor exerça também as funções de motorista. -----
 - Estamos esclarecidos que em todos os fóruns em que participa, o senhor presidente não despe a camisola de presidente da CM de Ovar, ora daqui se infere que, o que se pretende dizer é, que mesmo participando em ações que nada têm a ver com o Município, como tem essa camisola vestida é como estivesse em representação da Câmara. Como a assunção dessa prática obriga a alguma prudência, inteligentemente o departamento jurídico foi buscar um relatório do Tribunal de contas, que pode enquadrar e legalizar este tipo de comportamentos. Prudentemente é sugerido a aprovação de um regulamento interno que especifique as condições de utilização de viaturas. Esperamos, pois, que surja a proposta de Regulamento Municipal destinado a regular a atribuição e utilização das viaturas municipais. -----
 - Regozijamo-nos com o facto do Senhor Presidente, ter determinado, dada a natureza da matéria e tendo em vista a sanção de eventuais erros involuntários cometidos até à data, a adoção imperativa e célere de mecanismos de reforço de transparência e a correção e controlo de situações a sanar. Fica bem este gesto de alguma humildade... -----
- Independentemente da argumentação aduzida, subjazem algumas questões que importa realçar, assim: -----
- Independentemente das justificações, o aluguer de uma viatura topo de gama, ainda que usada, pode e deve ser interpretada como uma manifestação de novo-riquismo, num Município, onde existem situações de carência, com que somos permanentemente confrontados. Esta decisão tomada no âmbito estrito do executivo em permanência, deveria ter merecido outro tipo de ponderação, pois existem no mercado soluções mais económicas,



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ambientalmente mais sustentáveis e que não deixariam de ser igualmente dignas de serem usadas pelo senhor presidente.-----

- Manda a prudência e os princípios de boa gestão, que independentemente com o que esteja legalmente consignado, decisões que possam prefigurar eventuais conflitos de interesses, devam ser decididas em reunião de câmara, e não apenas pelo executivo em permanência.-----

- Não entendemos que numa questão, que deveria envolver a gestão global da frota automóvel da Câmara se tenha optado por uma medida avulsa que visou única e exclusivamente resolver o problema das deslocações do Senhor Presidente. -----

- Pelas informações que me fizeram chegar, o argumento da descarbonização, eficiência ambiental e transição energética, não colhe, pois, a viatura em causa não cumpre esses desideratos. Seria mais avisado que nessa matéria se atentasse a outras ações, como, a título de exemplo, a implementação no concelho de uma rede de carregadores de carros elétricos e a renovação por este tipo de viaturas (movidas a eletricidade), da frota camarária, principalmente aquelas que diariamente não percorram grandes distâncias. Isso sim poderia fazer sentido. -----

Finalmente um reparo... A promiscuidade entre o Partido e o Estado, é uma característica de regimes ditatoriais. Em democracia exige-se que o exercício do poder nas instituições do Estado seja claramente separado dos interesses legítimos do exercício da política partidária. Estes princípios são válidos independentemente da dimensão das maiorias que circunstancialmente se venham a verificar. Este caso deve merecer da parte do executivo, e dos próprios colaboradores camarários a máxima ponderação e cuidado, de forma a que não se confundam os interesses municipais com os do partido que momentaneamente detenha o poder. Exige-se, pois, que a gestão do Município seja mais transparente e cuidadosa nas decisões que toma. -----

Finalmente uma questão concreta, que espero possa merecer uma resposta direta: -----

- Qual foi a reunião que no âmbito autárquico, a que assistiu em Lisboa, o Presidente Salvador Malheiro e o assessor Henrique Araújo, na tarde ou noite do pretérito dia 7 de fevereiro?” -----

Considerou, ainda, que não lhe merece qualquer crítica o eventual *favorecimento* da empresa Salvador Caetano, dada a atividade relevante desta empresa no concelho, desde há muitos anos, assim como, não tem nenhuma objeção – antes pelo contrário – a que o Senhor Presidente exerça funções relevantes num partido político. Acha *até* que o exercício de funções como Vice-Presidente do PSD é relevante para a pessoa que as exerce, mas também são benéficas para a imagem dos munícipes ovaenses, na medida em que “um dos seus” exerce funções relevantes para o país.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, em resposta à questão do senhor Vereador, referiu que, no dia 7 de fevereiro, na sede do PSD, esteve reunido com o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Estrela, no âmbito da forte ligação que existe entre esta Autarquia e o concelho de Ovar, e também, com deputados da Assembleia da República, eleitos pelo círculo de Aveiro, com quem tratou de assuntos da região e do concelho. Mais referiu que estes são contactos no âmbito da sua agenda política e que considera que não deve tornar pública, a não ser que seja absolutamente necessário para esclarecer todas as dúvidas.-----

Salientou a atitude correta dos senhores Vereadores do PS, que não entraram em atitudes especulativas e demagógicas e que primeiro procuraram o esclarecimento dos factos.-----

A senhora vereadora Júlia Oliveira fez a seguinte intervenção: -----

“Relativamente ao que assunto «LEXUS» cumpre-me manifestar o seguinte: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- recuso-me a abordar a questão (ou qualquer outra) de modo demagógico; -----

- reforçar, apenas do que foi dito pelo vereador Artur Duarte, a recomendação de prudência atenta a visibilidade pública e a projeção pessoal e partidária do Sr. Presidente. A prudência apenas como valor que permita evitar que a pressão política externa e interna partidária possa conspurcar com assuntos pouco relevantes para a gestão política e da administração da causa pública, o esforço e as conquistas do Sr. Presidente e do executivo em permanência para o desenvolvimento do Concelho de Ovar; -----

- solicitar, no direito e dever do exercício do cargo, que nas questões que possam favorecer a demagogia, mesmo que não regimental, de ser ouvida ainda que reconheça a importância relativa e o impacto limitado da apreciação e participação que possa dar; -----

- atestar que, no âmbito do projeto da SLS (Sistema Local de Saúde) de Ovar (InOvar Saúde XXI), teve a oportunidade de se deslocar no Volvo DH e que o mesmo não lhe dava a perceção de segurança, ultrapassada pelo profissionalismo dos motoristas que o conduziam, razão porque passei algumas vezes a deslocar-me na minha viatura própria. Também neste âmbito posso testemunhar que entre reuniões formais de que resultam avanços ocorrem múltiplas reuniões informais que permitem a construção do caminho e que por estratégia de manter o foco nos resultados obrigam a manter sigilo (para evitar aproveitamentos ou distorções acessórias); -----

- pedir uma resposta urgente e segura para fazer face à substituição/renovação da frota e assegurar a continuidade da atividade do Sr. Presidente (porque é o alvo) e de toda a vereação.”-----

O senhor Vereador Domingos Silva referiu que, na medida em que tenta ser coerente na sua vida, não pode concordar com algumas coisas ditas pelo senhor Vereador Artur Duarte, que não foram coerentes com a prática, uma vez que expressou a sua opinião nas redes sociais sem procurar saber os factos previamente. -----

Mais referiu, que o senhor Presidente e os senhores Vereadores são eleitos pelos partidos políticos, são políticos e não podem dissociar a sua atividade enquanto eleitos locais da sua atividade política, no âmbito dos respetivos partidos políticos. -----

Há órgãos que poderão analisar esta situação do ponto vista legal, mas este é um processo iminentemente político.-----

Salientou que não há, nem nunca houve, regras definidas sobre o valor da viatura para uso da Presidência e Vereação, sendo a regra o bom senso, procurando-se a solução mais adequada, tendo em conta as características pretendidas e os valores que se considerarem razoáveis. Houve a intenção de recorrer a empresa sedeada no concelho e, no âmbito das soluções apresentadas pela empresa e dentro dos limites legais, considerou-se esta uma boa opção. -----

Por fim realçou que a perceção que tem é que se o senhor Presidente da Câmara Municipal não fosse Vice-presidente do PSD esta questão não se colocava. -----

O senhor Vereador Artur Duarte referiu que não admite que se ponha em causa o seu carácter, considerando que a opinião que manifestou nas redes sociais não põe em causa nada do que disse nesta reunião, e não colocou esta questão no ponto vista pessoal, mas apenas na estrita dimensão do exercício de funções autárquicas. -----

Entende que, por uma questão de gestão, seria mais adequado e apropriado enquadrar esta ação numa política de renovação da frota automóvel da Câmara Municipal. -----

A senhora Vereadora Maria de Fátima Bento considerou que o que tem sido dito deve ser dito no sítio próprio e que esta questão assumiu esta proporção devido a alguma falta de informação por parte do Município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Mais considerou que as pessoas que exercem cargos de relevância a nível nacional são sempre motivo de orgulho. Infelizmente as questões levantadas prejudicam a imagem do concelho, e estamos todos a “correr atrás do prejuízo”, uma vez que estamos todos incluídos neste processo. -----

Referiu, também, que, na sua opinião, houve neste processo uma inversão da lógica e dos princípios das boas práticas de gestão, que obrigam a que se analisem as necessidades e eventuais soluções disponíveis, para a posterior tomada de decisão. -----

Comparando a gestão da Câmara Municipal e a gestão empresarial, apesar de haver princípios que se aplicam de forma transversal, a diferença é que a gestão da Câmara Municipal tem um escrutínio público, devendo ser muito transparente e ter bom senso nas opções tomadas, devendo existir também uma boa regulação de forma a que seja claro que não há promiscuidade entre as entidades públicas e privadas. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal considerou que existe uma grande amplificação das situações relacionadas com a sua atividade, com grande repercussão nos órgãos de comunicação social, e com grande especulação, nomeadamente, das relações – que são absolutamente transparentes –, entre o Município e um grupo empresarial, de grande implantação e importância económica para o concelho. -----

E, infelizmente, são sempre relacionados com outros assuntos *explorados* pela comunicação social, e que já foram amplamente esclarecidos. -----

O senhor Vereador Domingos Silva reiterou que, o que foi escrito nas redes sociais pelo senhor Vereador Artur Duarte, designadamente, a referência feita à Dr^a Susana Pinto, é de uma tremenda injustiça, na medida em que a Dr^a Susana Pinto apenas enquadró as situações do ponto de vista jurídico e elaborou a devida resposta, nunca se prestando a *favores* a quem quer que seja, sempre pautando – nesta e em todas as situações – as suas atuações por total rigor e seriedade, com um percurso na Câmara Municipal de grande relevo, reconhecido a nível da região e mesmo a nível nacional. -----

O senhor Vereador Artur Duarte referiu que, relativamente ao que foi escrito, salientou que não criticou a elaboração da resposta, mas apenas o facto da Dr^a Susana Pinto ter respondido a um órgão de comunicação social, não tendo posto em causa a sua competência e seriedade, mas apenas o facto de assumir um papel que não deve ser o seu. -----

A senhora Dr^a Susana Pinto referiu que o facto de ser citado o seu nome numa publicação sobre este assunto é, por si só, uma situação muito desagradável, e que o que sempre fez e continuará a fazer foi trabalhar com lealdade, rigor e profissionalismo, no cumprimento de um despacho do senhor Presidente, no sentido de preparar uma resposta e proceder ao seu envio a uma entidade externa ao Município, escrevendo com verdade e seriedade, face aos elementos documentais existentes e à informação interna recolhida, relativamente aos factos, assim como quanto ao seu enquadramento legal. -----

Agradeceu as palavras do senhor Vereador Domingos Silva, face à confiança e respeito pelo seu trabalho. -----

O senhor Vereador Artur Duarte reiterou que não houve falta de respeito na sua publicação, e a questão que levantou foi quem é que devia ser responsável pela resposta a um órgão de comunicação social, e não qualquer outra questão. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2019.-----

A senhora Vereadora Maria de Fátima Bento não participou na discussão e votação deste assunto, por não ter estado presente.-----

*Deliberação nº 85/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.*-----

COLABORAÇÃO DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ESQUADRA DE OVAR NA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE, DURANTE O PROGRAMA DE FESTEJOS DO "CARNAVAL DE OVAR 2019" - APROVAÇÃO DO PLANEAMENTO OPERACIONAL E AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA E DO RESPETIVO PAGAMENTO.-----

*Deliberação nº 86/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e autorizar a realização da despesa e o respetivo pagamento.*-----

COLABORAÇÃO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - POSTO TERRITORIAL DE OVAR NA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE, DURANTE O PROGRAMA DE FESTEJOS DO "CARNAVAL DE OVAR 2019" - AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA E DO RESPETIVO PAGAMENTO.-----

*Deliberação nº 87/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, autorizar a realização da despesa e o respetivo pagamento.*-----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR, A UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA E OS SERVIÇOS SOCIAIS E CULTURAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OVAR - VI CAMPANHA DE VERÃO - PARA APROVAÇÃO.-----

*Deliberação nº 88/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração.*-----

PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OVAR.-----

*Deliberação nº 89/2019: -----
Deliberado, por unanimidade, autorizar a utilização, nos termos e fundamentos da informação nº 16/MG/SJ/2019, de 15.02.2019.*-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

EMPREITADA DO ECOCENTRO DE OVAR - ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 12.02.2019. -----

Deliberação nº 90/2019: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 12.02.2019.-----

EMPREITADA DO ECOCENTRO DE OVAR - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 15.02.2019. -----

Deliberação nº 91/2019: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 15.02.2019.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO REQUERIDA PELA CONFRARIA DO SENHOR DO CALVÁRIO - PARA APROVAÇÃO. -----

Deliberação nº 92/2019: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas, nos termos e fundamentos da informação nº 8/SA/ER, datada de 06.02.2019. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO REQUERIDA PELA CONFRARIA DO SENHOR DO CALVÁRIO - PARA APROVAÇÃO. -----

Deliberação nº 93/2019: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas, nos termos e fundamentos da informação nº 7/SA/ER, datada de 06.02.2019. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DESPORTIVA REQUERIDA PELO CLUBE DE CANOAGEM DE OVAR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 13.02.2019. -----

Deliberação nº 94/2019: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 13.02.2019. -----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 01.02.2019 A 18.02.2019 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 95/2019: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 01.02.2019 A 14.02.2019.-----

Deliberação n° 96/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA RESPEITANTE AO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2019 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação n° 97/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GRANDE OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2019 - TOMAR CONHECIMENTO.-----

Deliberação n° 98/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO CURSO DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL EM PLANEAMENTO TURÍSTICO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO.-----

Deliberação n° 99/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo acordo de estágio.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE-----

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE OVAR, RELATIVO AO ANO DE 2018 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação n° 100/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A MARIA FILOMENA MARTINS BRITO SILVA, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS.-----

Deliberação n° 101/2019:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 56, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 18.02.2019. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A FERNANDO FIGUEIREDO GOUVEIA, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS. -----

*Deliberação nº 102/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 55, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 18.02.2019. -----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A ROSA MARIA PEREIRA ROCHA, PARA DESPESAS COM CAUÇÃO INERENTE AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO.---

*Deliberação nº 103/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 59, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 18.02.2019. -----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A FELIZARDA FERREIRA DE SÁ MARQUES, PARA DESPESAS COM MEDICAMENTOS. -----

*Deliberação nº 104/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 67, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 19.02.2019. -----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A CLÁUDIA MARIA LEITE DA SILVA ZARRAIS, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS E ALIMENTAÇÃO. -----

*Deliberação nº 105/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 65, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 19.02.2019. -----*

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A MANUEL ANTÓNIO DOS SANTOS NOGUEIRA, PARA DESPESAS COM INFRAESTRUTURAS E ALIMENTAÇÃO. ----

Deliberação nº 106/2019:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 66, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 19.02.2019. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL (FES), A NUNO MIGUEL DA COSTA TAVARES, PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO.-----

*Deliberação nº 107/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 61, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 18.02.2019. -----*

PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, RELATIVA AO FOGO SITO NA RUA DR. ALBINO BORGES DE PINHO, Nº 116, 1º ESQUERDO - COOPERATIVA SÃO CRISTÓVÃO - ANTÓNIO ORLANDO MONTEIRO TEIXEIRA E FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA. -----

*Deliberação nº 108/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, e respetivo Acordo de Liquidação de Dívida, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 60, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 18.02.2019. -----*

PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, RELATIVA AO FOGO SITO NA RUA DR. ALBINO BORGES DE PINHO, Nº 116, 2º DIREITO - COOPERATIVA SÃO CRISTÓVÃO - LIBÂNIA MARGARIDA SOUSA SANTOS ALMEIDA E FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA. -----

*Deliberação nº 109/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, e respetivo Acordo de Liquidação de Dívida, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação com o registo nº 2551, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 19.02.2019.-----*

PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, RELATIVA AO FOGO SITO NA RUA DR. ALBINO BORGES DE PINHO, Nº 102, 1º ESQUERDO - COOPERATIVA SÃO CRISTÓVÃO - MARIA JOSÉ OLIVEIRA CARRIOLA E FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDA DE RENDA. -----

*Deliberação nº 110/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, e respetivo Acordo de Liquidação de Dívida, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 71, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 20.02.2019. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE REVISÃO DO VALOR DA RENDA, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, RELATIVA AO FOGO Nº 20 DO CONJUNTO HABITACIONAL DO FURADOURO - JOAQUIM ABREU LÍRIO.-----

Deliberação nº 111/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 58, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 18.02.2019. -----

PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO AOS ALUNOS ANAMAR OLIVEIRA MARQUES E FILIPE OLIVEIRA MARQUES. -----

Deliberação nº 112/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 48, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 07.02.2019. -----

PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO AOS ALUNOS MARTIM SOUSA GOMES E FRANCISCA SOUSA GOMES.-----

Deliberação nº 113/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 49, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 07.02.2019. -----

PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO ÀS ALUNAS NAIARA DANIELA SOARES MAIA E LIBÂNIA SOFIA SOARES MAIA. --

Deliberação nº 114/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 52, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 12.02.2019. -----

PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO À ALUNA ANAIS FERNANDES MONTEIRO.-----

Deliberação nº 115/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação nº 54, da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 18.02.2019. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO EDUCATIVO - ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO 2018/2019 - ATIVIDADE REGULAR E ATIVIDADES PONTUAIS - PARA APROVAÇÃO-----

Deliberação nº 116/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO -----

PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL PARA NATAÇÃO ADAPTADA, FORMULADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS OVAR SUL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 19.02.2019.-----

Deliberação nº 117/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 19.02.2019.-----

PROPOSTA DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO CATÁLOGO 3.7 OLARIA DE OVAR.-----

Deliberação nº 118/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO "O CARNAVAL DE OVAR - A VITAMINA DA ALEGRIA".-----

Deliberação nº 119/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DOS PRÉMIOS A ATRIBUIR NO ÂMBITO DO CARNAVAL DE OVAR 2019. -----

Deliberação nº 120/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos prémios. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE RECOLHA E ENTREGA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, ENTRE A ERSUC - RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A. E A CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR.-----

Deliberação nº 121/2019:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e o respetivo Protocolo de Colaboração.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS-----

EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA RUA CAMILO CASTELO BRANCO, RUA IRMÃOS OLIVEIRA LOPES E ENVOLVENTES - OVAR" - CONTA FINAL DA EMPREITADA - PARA APROVAÇÃO.-----

Deliberação nº 122/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada. -----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Deliberação nº 123/2019:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. -----

DELIBERAÇÕES: -----

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO: -----

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 11:50 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente, pelos demais membros do órgão executivo que o pretendam fazer, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR
